ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 120/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, **ROMILSON PEREIRA**, para deslocar-se até à cidade de Vilhena-RO, no período de 18, 19 e 20 de agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Verificar na Cidade de Vilhena as instalações da: ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA APROCIS (associação de Pequenos Produtores Rurais) com o objetivo de implantação em Ministro Andreazza-RO; do mesmo sistema de produção, industrialização e comercialização de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros. Conforme determinado na Resolução nº 003/CMMA/2014.(Copia em anexo).

II – Arbitrar e conceder 03 (três) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 18 de agosto de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-